




MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

“DECLARAÇÃO”

Declaramos, para todos os fins legais e administrativos, que houve uma lacuna na seqüência da numeração dos Decretos editados por esta Prefeitura Municipal de Araraquara, não tendo sido utilizado o número 11.324 (onze mil, trezentos e vinte e quatro), que teria como objeto a regulamentação sobre a utilização preferencial do pregão, na modalidade eletrônica, em processos licitatórios voltados para a aquisição de bens e serviços comuns. Ocorre que o assunto ainda permanece em discussão junto aos setores administrativos para adequação nas Secretarias que realizam os procedimentos de forma descentralizada e, ainda pendentes de posterior publicação. Assim, a numeração oficial dos Decretos do Município de Araraquara vai até o nº 11.323 e prossegue com o nº 11.325.

Por ser a fiel expressão da verdade, vai assinada pelo Supervisor Técnico da Coordenadoria Executiva de Gestão Governamental e pelo Secretário Municipal de Gestão e Finanças.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


PERCIVAL CAPELLA
Supervisor Técnico
Mat. 247-0


DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

(“AS/PC”).